

Projeto de Lei

Paula Calil

PROC. 22565/2025 PROJETO DE LEI: INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, A CAMPANHA PERMANENTE 'HOMEM DE VERDADE PROTEGE MULHERES', COMO ESTRATÉGIA CONTÍNUA DE EDUCAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ENGAJAMENTO DE HOMENS NA PREVENÇÃO DA VIOLENCIA CONTRA MULHERES, EM COMPLEMENTO AO PROTOCOLO 'CUIABÁ PROTEGE MULHERES'.

SEGUNDA FASE

Votação ID: 1761843642277 Proposição ID: 1761824329646 19 Sim 0 Não 0 Abstenção 30/10/2025 13:00 - 30/10/2025 13:01

Paula Calil (Presidente) PL	(Sim) Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE	(Sim) Ten. Coronel Dias CIDADANIA	(Sim) Marcus Brito Junior PV
(Sim) Alex Rodrigues PV	(Sim) Dilemário Alencar União Brasil	(Sim) Prof. Mário Nadaf PV	(Sim) Maria Avalone PSDB
(Sim) Dra. Mara PODEMOS	(Sim) Ranalli PL	(Sim) Marcrean Santos MDB	(Sim) Michelly Alencar União Brasil
(Sim) Wilson Kero Kero PMB	(Sim) Katiuscia Manteli PSB	(Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS	(Sim) Samantha Íris PL
(Sim) Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	(Sim) Ilde Taques PSB	(Sim) Cezinha Nascimento União Brasil	(Sim) Sargento Joelson PSB

Não votou

Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	Kássio Coelho PODEMOS	Demilson Nogueira PP	Jeferson Siqueira PSD
Daniel Monteiro REPUBLICANOS	Chico 2000 PL	Dídimu Vovô PSB	



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350030003100390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.